

Art. 1º - TRANSFERIR férias referente ao **exercício de 2024/2025** por necessidade do serviço:

Servidor: Aueudes Da Costa Ericeira, Matrícula: 258.172-8A, Período: 10 dias;

Art. 2º - TRANSFERIR férias referente ao **exercício de 2025/2026** por necessidade do serviço:

Servidor: Daiane Chaparro Da Silva, Matrícula: 273.248-3 A, Período: 30 dias;

Servidor: Eudes Mota Leite De Oliveira, Matrícula: 260.872-3 B, Período: 30 dias;

Servidor: Luiz Antonio Dias Da Silva, Matrícula: 273.247-5 A, Período: 30 dias;

Art. 3º - CONSIDERAR férias efetivamente usufruídas referente ao **exercício de 2024/2025** conforme relacionados

Servidor: Alison Edmundo Batista, Matrícula: 261.949-0 A, Período: 03/02/2025 a 17/02/2025 (15 dias) e 02/12/2025 a 16/12/2025 (15 dias);

Servidor: Antonio Yan Menezes Cavalcante Delmiro, Matrícula: 238.532-5 B, Período: 22/01/2025 a 31/01/2025 (10 dias) e 19/01/2026 a 07/02/2026 (20 dias);

Servidor: Antonio José Leal Nina Roldão, Matrícula: 172.244-1 D, Período: 05/01/2026 a 03/02/2026 (30 dias);

Servidor: Boaventura Bezerra Da Silva Filho, Matrícula: 193.456-2 C, Período: 01/12/2025 a 30/12/2025 (30 dias);

Servidor: Benedito Neto De Holanda Simão, matrícula: 266.695-2 A, período: 15/12/2025 a 29/12/2025 (15 dias);

Servidor: Bruno Soares Moura Costa, matrícula: 259.685-7A, período: 10/12/2025 a 19/12/2025 (10 dias);

Servidor: Diogo Roberto Pfau, Matrícula: 256.817-9 A, Período: 02/12/2025 a 31/12/2025 (30 dias);

Servidor: Edson Ferreira Guimarães, Matrícula: 257.139-0 A, Período: 02/01/2026 a 31/01/2026 (30 dias);

Servidor: Erica Beatriz Valente Carvalho, matrícula: 258.351-8A, período: 26/01/2026 a 14/02/2026 (20 dias);

Servidor: Glauco Siqueira Gonçalves, Matrícula: 189.162-6 B, Período: 01/01/2026 a 20/01/2026 (20 dias) e 05/02/2026 a 15/02/2026 (10 dias);

Servidor: Hercules Ferreira Da Silva, Matrícula: 256.816-0 A, Período: 21/01/2026 a 20/02/2026 (30 dias);

Servidor: Huerlen Marllon Fernandes, Matrícula: 258.851-0 A, Período: 15/12/2025 a 30/12/2026 (15 dias);

Servidor: Jade Souza De Lima, Matrícula: 266.157-8 A, Período: 05/01/2026 a 19/01/2026 (15 dias) e 02/02/2026 a 16/02/2026 (15 dias);

Servidor: Jammerson Alves De Oliveira, matrícula: 200.210-8 B, período: 03/03/2025 a 12/03/2025 (10 dias);

Servidor: Jeffison Do Nascimento Pinto Ferreira, Matrícula: 256.783-0 A, Período: 05/01/2026 a 19/01/2026 (15 dias) e 02/02/2026 a 16/02/2026 (15 dias);

Servidor: Jonilson Rolim Macedo, Matrícula: 220.381-2 B, Período: 09/12/2025 a 07/01/2026 (30 dias);

Servidor: Loiane Picanço Alves Bastos, Matrícula: 256.943-4 A, Período: 05/01/2026 a 14/01/2026 (10 dias);

Servidor: Michele Modesto Meireles, Matrícula: 220.730-3 B, Período: 17/02/2025 a 26/02/2025 (10 dias), 06/08/2025 a 15/08/2025 (10 dias) e 15/12/2025 a 24/12/2025 (10 dias);

Servidor: Pieter Jan Pinheiro Zuidgeest, matrícula: 260.769-7 A, período: 13/10/2025 a 22/10/2025 (10 dias),

Servidor: Raimundo Nonato De Souza Rosas, Matrícula: 224.846-8 B, Período: 01/01/2025 a 30/01/2025 (30 dias);

Servidor: Raylen Jorge Soares Souza, Matrícula: 179.223-7 D, Período: 01/12/2025 a 30/12/2025 (30 dias);

Servidor: Tamara Regina de Souza Baia, matrícula: 256.842-0A, período: 05/01/2026 a 24/01/2026 (20 dias);

Servidor: Wellington Soares Da Silva, matrícula: 269.024-1 A, período: 02/02/2026 a 11/02/2026 (10 dias);

Servidor: Zenildo Dos Santos Oliveira Filho, Matrícula: 220.780-0 B, Período: 22/12/2025 a 31/12/2026 (10 dias);

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de abril de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 266309

ERRATA da Portaria nº 513 /2025 - ADAF, publicada no DOE. Edição 35.611 de 23/12/2025, pág.53,54, 55 e 56, Poder Executivo Seção II.

No Art. 3º:

Servidor: Antonio Yan Menezes C. Delmiro, **matrícula:** 238.532-5B,

ONDE SE LÊ: período: 16/09/2024 a 05/10/2024 (10 dias);

LEIA-SE: período: 16/09/2024 a 05/10/2024 (20 dias);

Servidor: Andrezza Ribeiro de Lima Moreno, **matrícula:** 243.890-9A,

ONDE SE LÊ: período 03/06/2025 a 17/06/2025 (15 dias) e 09/09/2024 a 23/09/2024 (15 dias);

LEIA-SE: período 03/06/2024 a 17/06/2024 (15 dias) e 09/09/2024 a 23/09/2024 (15 dias);

Servidor: Nayana Priscila G. Lopes, **matrícula:** 220.730-3B,

ONDE SE LÊ: período 06/01/2025 a 20/01/2024 (20 dias);

LEIA-SE: período 06/01/2025 a 20/01/2024 (15 dias);

No Art. 4º:

Servidor: Aueudes Da Costa Ericeira, **matrícula:** 258.172-8A,

ONDE SE LÊ: período: 17/02/2025 a 27/02/2025 (10 dias) e 14/07/2025 a 02/08/2025 (20 dias);

LEIA-SE: período: 17/02/2025 a 27/02/2025 (10 dias) e 26/07/2025 a 04/08/2025 (10 dias);

Servidor: Samuel Barbosa da Costa, **matrícula:** 259.110-3A,

ONDE SE LÊ: período: 06/01/2025 a 15/01/2025 (30 dias);

LEIA-SE: período: 01/06/2025 a 30/06/2025 (30 dias);

Servidor: Josielton Pinheiro Chaves, **matrícula:** 256.808-0A,

ONDE SE LÊ: período: período: 07/04/2025 a 21/04/2025 (10 dias);

LEIA-SE: período: 07/04/2025 a 21/04/2025 (15 dias);

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de abril de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 266310

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO

PORTARIA Nº 169/2026 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - WILLIAN MARINHO PEDRO, Matrícula G256769 na rubrica 33903089 Material de Consumo, no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 01 de Abril de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 266342

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO

PORTARIA Nº 170/2026 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - BENEDITO NETO DE HOLANDA SIMAO, Matrícula 266.695-2 A na rubrica 33903089 Material de Consumo, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 01 de Abril de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 266344

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 069/2026 - GCE/UGPE

A COORDENADORA EXECUTIVA DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, no uso de suas atribuições legais, consubstanciada no Regimento Interno, conforme Decreto Nº 44593, de 23 de setembro de 2021 e Lei Delegada nº 122 de 15 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 36.819 de 31 de março de 2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação); CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.558, de 04 de novembro de 2022 que estabelece a obrigatoriedade do uso da assinatura eletrônica, com certificação digital (e-CPF), no sistema de Administração Financeira Integrada - AFI, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;